



FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICÍPIO DE MOURA)

Ata n.º 07- Mandato 2025/2029

03/02/2026

----- Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA, Presidente; -----

----- IVO FILIPE CORREIA VEIGAS, Secretário; -----

----- MARIA DE FÁTIMA AGULHAS CALERO CARO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --

PONTO 1 - Resumo Diário de Tesouraria 30/01/2026;

PONTO 2 – Informação - Ordens de Pagamento – até 30 de janeiro 2026;

PONTO 3 - Informação Listagem de Atestados e documentos similares – janeiro 2026;

PONTO 4 - Adjudicações – Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros;

PONTO 5 – Isenção de Transportes – dezembro e janeiro;

PONTO 6 - Autorização de pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo – janeiro 2026;

PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja;

PONTO 8 – Pedidos de Apoio – Outras Entidades;

PONTO 9 – Autorização de pagamento ao Grupo Desportivo Amarelejense, despesas pagas e não participadas pelo IEFP referentes ao Projeto n.º 304/CEI+/25;

PONTO 10 – Projeto n.º 0116/+I/25, no âmbito da candidatura n.º Id 2108558 apresentada ao abrigo da medida + inclusão do IEFP – Autorização de Despesa;

PONTO 11 – Projeto n.º 0164/+I/25, no âmbito da candidatura n.º Id 2135165 apresentada ao abrigo da medida + inclusão do IEFP – Autorização de Despesa;

PONTO 12 – Proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade - 2026;

PONTO 13 – Outros Assuntos;

----- **PONTO 1- Resumo Diário de Tesouraria 30/01/2026.** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 30 de janeiro, verificando-se que o mesmo apresenta um saldo positivo de **180.612,04 €** (cento e oitenta mil, seiscentos e doze euros e quatro centimos), estando em caixa 603,31 € (seiscentos e três euros e trinta e um centimos), na conta da Caixa de Crédito Agrícola 69.034,08 € (sessenta e nove mil, e trinta e quatro euros e oito centimos), e na conta do Novo Banco 110.974,65 € (cento e dez mil, novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e cinco centimos). -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificado e conferido o resumo diário de tesouraria do dia 30 de janeiro, que apresenta um saldo positivo no valor de **180.612,04 €**, foi tomado conhecimento. -----

----- **PONTO 2- Informação - Ordens de Pagamento – até 30 de janeiro 2026.** --

----- Pelo senhor Presidente foi apresentado o livro de caixa com o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de janeiro de 2026, com lançamentos até dia 30, num total de **44.739,50 €** (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

cêntimos), autorizadas pelo senhor Presidente, no âmbito da delegação de competências e conferidas por esta Junta de Freguesia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificado e conferido o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de janeiro, com lançamentos até ao dia 30, num total de 44.739,50 €, foi tomado conhecimento. -----

**----- PONTO 3- Informação – Listagem de Atestados e documentos similares – janeiro 2026. -----**

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada uma listagem de todos os Atestados e documentos análogos, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de janeiro e arquivados nas pastas respetivas, aos quais correspondem os números: 1 até 93. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificada e conferida a listagem de todos os atestados e documentos similares, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de janeiro, foi tomado conhecimento. -----

**----- PONTO 4 - Adjudicações–Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros. -----**

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada uma proposta de honorários, da advogada **Carmo Gonçalves**, para prestação de serviços jurídicos à Junta de Freguesia de Amareleja, bem como parecer prévio vinculativo para autorização da despesa inerente à adjudicação dos serviços. A proposta prevê a prestação dos serviços acima referidos, durante o ano de 2026 e apresenta um valor global de **2.400,00 €** (dois mil e quatrocentos euros) isento de IVA, estando previsto o pagamento em prestações mensais de 200,00 €, sujeitos a retenção na fonte. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de honorários para prestação de serviços jurídicos à Junta de Freguesia de Amareleja e adjudicar os serviços à advogada Carmo Gonçalves, bem como autorizar a respetiva despesa num valor global de 2.400,00 € (isentos de IVA) e sujeito a retenção na fonte, de acordo com parecer prévio vinculativo apresentado. -----

**----- PONTO 5 – Isenções Transportes – dezembro de 2025 e janeiro de 2026. --**

----- Foi apresentada proposta, no sentido de isentar os seguintes transportes: **Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense:** deslocação da banda da SFUMA a Santo Amador no dia 19 de dezembro de 2025, isenção do transporte no valor total de **59,22 €**; deslocação da banda da SFUMA a Granja no dia 20 de dezembro de 2025, isenção do transporte no valor total de **21,60 €**; **Universidade Sénior – Polo de Amareleja:** deslocação a Alqueva no dia 6 de janeiro de 2026, isenção do transporte no valor total de **53,65 €**; deslocação a Lisboa – Preço Certo no dia 7 de janeiro de 2026, isenção do transporte no valor total de **291,92 €**; **Projeto Dar Vida à Vida - Igreja:** deslocação a Oliva de La Frontera – Espanha no dia 26 de janeiro de 2026, isenção das despesas da viatura no valor total de **23,70 €**; -----

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade dos presentes, isentar os transportes acima referidos. -----

**----- PONTO 6 – Autorização de pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo aos trabalhadores da Junta de Freguesia – janeiro de 2026. -----**

----- Foram analisados os mapas referentes às horas extraordinárias e ajudas de custo dos trabalhadores da Junta Freguesia do mês de janeiro 2026. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificados e conferidos os mapas referentes às horas extraordinárias e ajudas de custo dos trabalhadores da Junta de Freguesia respeitantes ao



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICÍPIO DE MOURA)**

mês de janeiro, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar os respetivos documentos e autorizar o seu pagamento. -----

----- **PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja;** -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do **Moto Clube de Amareleja**, datado de 22 de janeiro de 2026, com um pedido de cedência de dois espaços físicos para funcionamento da sede do Moto Clube e de um Bar, tendo sido sugeridos os espaços correspondentes às duas lojas – padarias do Posto de Vendas de Amareleja. Pelo senhor Presidente foi informado que segundo a Dr.<sup>a</sup> Carmo Gonçalves, jurista da Freguesia de Amareleja, tratando-se de uma cedência de espaço a título gratuito e sendo para funcionamento de uma Associação da Freguesia, não será necessário a realização de hasta pública para atribuição do espaço, tendo sugerido a realização de um contrato de comodato. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão do pedido, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a cedência de uma loja – padaria, do Posto de Vendas de Amareleja, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato de comodato a celebrar com o Moto Clube de Amareleja. Foi ainda deliberado informar o Moto Clube da presente deliberação e solicitar os documentos de habilitação, nomeadamente os estatutos e o Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um ofício da Sociedade Recreativa Amarelejense, com um pedido de apoio financeiro para participação de despesa de realização da atividade “Baile da Pinha 2026”, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2026. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **250,00 €** (duzentos euros). -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 250,00 € à Sociedade Recreativa Amarelejense, para participação de despesas de realização da atividade “Baile da Pinha 2026”, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2025. -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email com uma carta da Sociedade Recreativa Amarelejense, datado de 9 de janeiro, com um pedido de apoio financeiro para participação de despesa com a aquisição de um ar condicionada para a sede da Sociedade. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros), correspondente a cinquenta por cento do valor total da despesa realizada. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 350,00 € à Sociedade Recreativa Amarelejense, para participação de despesa com a aquisição de um ar condicionada para a sede da Sociedade. -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do Grupo Coral da Sociedade Recreativa Amarelejense, datado de 11 de novembro, com um pedido de apoio financeiro para participação de despesa com a aquisição de fardamento para o Grupo Coral. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **380,00 €** (trezentos e oitenta euros). -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 380,00



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

€ à Sociedade Recreativa Amarelejense, para comparticipação de despesa com a aquisição de fardamento para o Grupo Coral. -----

----- **PONTO 8 – Pedidos de Apoio – Outras Entidades;** -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email da equipa da UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade, datado de 8 de janeiro, com um pedido de apoio para a realização da “Feira da Saúde – Saúde em todas as idades”, a realizar em março, entre os dias 9 e 13. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, dar apoio logístico, nomeadamente transportes e fornecer um lanche. -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email da equipa da AMEG – Associação Margem Esquerda do Guadiana, datado de 8 de janeiro, com um pedido de apoio financeiro para comparticipação de despesas com as atividades a realizar no Ano 2026. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, não atribuir apoio financeiro. -----

----- **PONTO 9 – Autorização de pagamento ao Grupo Desportivo Amarelejense, despesas pagas e não comparticipadas pelo IEFP referentes ao Projeto n.º 304/CEI+/25;** -----

----- Pelo senhor Presidente foi proposta a atribuição de uma verba no valor de 135,82 € (cento e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) para pagamento ao Grupo Desportivo Amarelejense das despesas já pagas e não comparticipadas pelo IEFP, referentes ao Projeto n.º 304/CEI+/25, já executado. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise da proposta, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a mesma, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 135,82 € ao Grupo Desportivo Amarelejense, para pagamento ao Grupo Desportivo Amarelejense das despesas já pagas e não comparticipadas pelo IEFP, referentes ao Projeto n.º 304/CEI+/25, já executado. -----

----- **PONTO 10 – Projeto n.º 0116/+I/25, no âmbito da candidatura n.º/ Id 2108558 apresentada ao abrigo da medida + inclusão do IEFP – Autorização de Despesa;** -----

----- Na sequência da aprovação da candidatura referente ao Projeto n.º 0116/+I/25 apresentada ao abrigo da medida + Inclusão do IEFP foi proposto pelo senhor Presidente a celebração de contratos +I com a candidata: Ana Margarida Carvalho Amaro com data de início de 09/01/2026 e data fim de 31/08/2026 e com uma despesa prevista no valor total de 5.545,77 €; -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato + Inclusão referentes ao projeto 0116/+I/25, a celebrar com a candidata: Ana Margarida Carvalho Amaro com uma despesa prevista no valor total de 5.545,77 €; -----

----- **PONTO 11 – Projeto n.º 0164/+I/25, no âmbito da candidatura n.º/ Id 2135165 apresentada ao abrigo da medida + inclusão do IEFP – Autorização de Despesa;** -----

----- Na sequência da aprovação da candidatura referente ao Projeto n.º 0164/+I/25 apresentada ao abrigo da medida + Inclusão do IEFP foi proposto pelo senhor Presidente a celebração de contratos +I com os candidatos: Mariana Borracheiro Campaniço Veigas



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

com data de início de 12/01/2026 e data fim de 11/10/2026 e com uma despesa prevista no valor total de **5.772,22 €**; Manuel Mário Ferreira Valente com data de início de 02/02/2026 e data fim de 11/10/2026 e com uma despesa prevista no valor total de **5.305,77 €**; -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato + Inclusão referentes ao projeto 0164/+I/25, a celebrar com os candidatos: Mariana Borracheiro Campaniço Veigas com uma despesa prevista no valor total de **5.772,22 €**; Manuel Mário Ferreira Valente com uma despesa prevista no valor total de **5.305,77 €**; -  
----- **PONTO 12 – Proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade - 2026;** -----

----- Considerando que: 1 – Incumbe ao empregador público assegurar condições de segurança, de higiene e saúde em todos os aspetos de trabalho; 2 – Neste órgão autárquico há um conjunto de trabalhadores que prestam trabalho nas áreas de recolha seletiva de resíduos, higiene urbana, e nos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura, fecho e reparação de ôcos (sepulturas) e limpeza do cemitério; 3- Pela natureza própria das funções, ou por fatores exógenos, resulta inequivocamente comprovada sobrecarga funcional potenciadora do aumento da probabilidade de ocorrência de lesões ou um risco potencial de degradação do estado de saúde, em face da sua duração e intensidade de exposição; 4- A atividade de recolha seletiva de resíduos – Monos, tem duas características que determinam a sua singularidade nomeadamente a influência de carga de trabalho e o contacto direto que os trabalhadores têm com os materiais recolhidos. O contacto com os resíduos na sua recolha está diretamente associado a exposições a diversos fatores de risco, designadamente, riscos físicos, químicos, biológicos, psicossociais, propiciando a emergência de infeções assim como de outros problemas de saúde, de que as lesões músculo-esqueléticas são exemplo característico. 5- Não esquecendo a exposição a condições climatéricas adversas, o ruído, o transporte de cargas pesadas, a diminuição do bem-estar familiar/profissional, com as consequências nefastas conhecidas na qualidade de vida e na saúde dos trabalhadores e outras que potenciam o surgimento de distúrbios fisiológicos e psicossociais; 6- O exercício da profissão de coveiro comporta, nomeadamente a abertura, fecho e reparação de ôcos, inumações e exumações, carregar os corpos, usar a pá e a enxada, manusear as lápides, manusear os restos mortais e proceder à limpeza do cemitério. São tarefas braçais, penosas, que exigem acentuado esforço físico, mediante a adoção de posturas corporais suscetíveis de causar lesões físicas. O manuseamento dos restos mortais, quando em decomposição é perigoso, pela exposição a organismos vivos, potenciador de transmissão de infeções e outras doenças, que fazem desta profissão insalubre; 7- A atividade de higiene urbana compreende a varredura e a lavagem de ruas, recintos de feiras, limpeza de passeios, limpeza de sargetas e sumidouros, o despejo de papeleiras, e operações de deservagem. É uma atividade que comporta sobrecarga funcional geradora de lesões físicas ou agravamento do estado de saúde do trabalhador. Não deixa, contudo, de ser uma atividade cujo exercício está sujeito a condições climatéricas adversas (calor, frio, humidade) e radiações ultravioletas que potenciam o surgimento de doenças; 8- Foi tido em conta o último relatório de avaliação de riscos da empresa externa de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho que subscrevemos, o qual, face às avaliações periódicas efetuadas aos postos



FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICÍPIO DE MOURA)

de trabalho existentes no mapa de pessoal, considera como nível baixo de penosidade e insalubridade as atividades de: Recolha seletiva de resíduos – Monos; e nível médio de penosidade e insalubridade as atividades de: Inumações, exumações, transladações, abertura, fecho e reparação de sepulturas e limpeza do cemitério e Higiene urbana. 9- O encargo financeiro anual estimado importa em 2.600,00€ e tem dotação na orgânica 03 – Serviços Urbanos da rubrica orçamental 01.02.13.02.01 - Outros Suplementos e Prémios – Subsídio de Insalubridade e Penosidade. Não deixe de ficar dito que, a atribuição do suplemento em causa não pode subordinar-se a considerações de índole economicista, nem ser entendida como um prémio, mas sobretudo como uma justa e legítima compensação. -----

----- Tudo ponderado, propõe-se: Que seja atribuído com efeito retroativo ao dia 1 de janeiro do corrente ano, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que prestam trabalho nas áreas de atividade identificadas no ponto 8 da proposta apresentada, não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação; Que o valor diário a abonar para o nível baixo de penosidade e insalubridade seja fixado em 3,36 € e o nível médio de penosidade e insalubridade seja fixado em 4,09€; Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após discussão da proposta, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a mesma e atribuir o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que prestem trabalho nas áreas e atividades identificadas, nos termos e condições nela enunciados. ---

----- **PONTO 13 – Outros assuntos.** -----

----- Não houve deliberações neste ponto. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

----- Amareleja, 3 de fevereiro de 2026. -----

O PRESIDENTE: *Ilídio Botelho*

O SECRETÁRIO: *Ivo Filipe Correia Vaz*

O TESOUREIRO: *Ígor de Fátima Gilhas Pedro Correia*